



**SUS**  
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS



**GOVERNO DO  
ESTADO DE GOIÁS**

Desenvolvimento com Responsabilidade

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 117/2008 – CIB

Goiânia, 22 de Outubro de 2008.

*O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:*

- 1. A Portaria GM/MS 399 de 22 de fevereiro de 2006 estabelece no seu bojo com forma de qualificar o processo decisório de descentralização, a implantação de mecanismo de gestão regional como um espaço permanente de pactuação e co-gestão solidária e cooperativa;*
- 2. Que, as decisões expressas no colegiado de gestão de forma compartilhada e cooperativa visando definição de diretrizes e prioridades para as soluções da política de saúde no âmbito de suas regiões, deverão ser reconhecidas e encaminhadas para CIB/Central para homologação e se for o caso, posterior encaminhamento a Comissão Intergestores Tripartite, permitindo dessa forma o processo de gestão compartilhada entre as instâncias gestoras.*

### **RESOLVEM:**

- Revogar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 22/10/2008, a Resolução nº 097/2008 – CIB de 18 de Setembro de 2008.*

*Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

### **REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

*Helio Antonio de Sousa*  
*Secretário de Estado da Saúde*  
*Presidente da CIB*

### **REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

*Rodrigo César Faleiro de Lacerda*  
*Secretário Municipal de Saúde de Formosa*  
*Vice-Presidente da CIB*